



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA  
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

---

ATA DA 2ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, EM 24  
DE FEVEREIRO DE 2023.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 24 de fevereiro de 2023 (aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa, aos serventuários e a todos que assistem à sessão através da transmissão ao vivo. Na sequência passou para o 2º secretário da Mesa Diretora, José Humberto da Costa Araújo Júnior para fazer a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, **Carlos Antônio de Souza Teixeira**, **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **José Joseval da Costa**, **Luís da Silva Martiniano**, **Luiz Azevedo do Nascimento** e **Francisco Edinaldo Pontes Martins**. Constatado o quorum legal para deliberação, o senhor presidente, em nome de Deus deu por aberta a sessão cujo objetivo é a terceira e ultima discussão do **Projeto de Lei nº 002/2023**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional e Quadro de Pessoal Permanente e Comissionado da Câmara Municipal de Araruna e dá outras providências. Seguindo o que determina o Regimento Interno, o presidente solicitou registro da ausência dos vereadores **Iran Pontes do Nascimento** e **Francisco Railton Neves Pontes**, os quais justificaram a ausência por motivos de saúde. Dando sequência a sessão foi facultada a palavra aos vereadores para discussão do projeto de Lei em pauta. Como nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o presidente submeteu em apreciação a terceira discussão do **Projeto de Lei nº 002/2023**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional e Quadro de Pessoal Permanente e Comissionado da Câmara Municipal de Araruna e dá outras providências, que obteve aprovação unânime do plenário. O referido projeto de Lei contém 31 (trinta e uma) páginas, 108 (cento e oito) artigos e 03 (três) anexos. Seguindo o que determina o Regimento



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
 “Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

Interno, será remetida uma via ao Executivo Municipal para providenciar no tempo regimental a sanção ou veto do projeto de Lei nº 002/2023. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 24 de fevereiro de 2023

  
**José Rodolfo de Lucena Cordeiro**  
 Presidente


  
**Carlos Antônio de Souza Teixeira**  
 Vice-Presidente

  
**Cícero Odon de Macêdo Filho**  
 1º Secretário

  
**José Humberto da Costa A. Júnior**  
 2º Secretário

  
**Francisco Edinaldo Pontes Martins**  
 Vereador

  
**Hélio Teixeira Oliveira**  
 Vereador

  
**José Joseval da Costa**  
 Vereador

**Luís da Silva Martiniano**  
 Vereador

  
**Luiz Azevedo do Nascimento**  
 Vereador